PORTARIA Nº. 117/2019-GS/SEMAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. ,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, na forma seguinte:

| Nº. Processo | Nome | Matrícula | Denominação de Cargo | Símb | Exercício | Período |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 038289/2018-89 | NADIA LEONOR SHARAPIN ALVES | 72.516-9 | Chefe do Setor de Gestão de Programas | CS | 2017/2018 | 01/02/2019 A 02/03/2019 |
| 035620/2018-17 | CYNTHIA NOGUEIRA BULHÕES MELO | 72.486-5 | Chefe do Setor de Levantamento Físico-Territorial | CS | 2017/2018 | 02/01/2019 A 16/01/2019 E DE 29/07/2019 A 12/08/2019 |
| 035620/2018-17 | FERNANDA QUEIROZ RÊGO | 72.432-6 | Chefe do Setor de Cadastro e Seleção | CS | 2017/2018 | 07/01/2019 A 05/02/2019 |
| 035620/2018-17 | IGOR MARTEL FRANCO CARVALHO | 72.432-4 | Chefe do Setor de Habitação de Interesse Social | CS | 2017/2018 | 02/01/2019 A 31/01/2019 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de Janeiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 029278/2018-16 – SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.001/2019 – SEMAD

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de luvas cirúrgicas e procedimentos

Homologo os atos praticados, quanto ao referido procedimento licitatório, para registro de preços, através do Pregão Eletrônico 24.001/2019, cujo objeto foi adjudicado às empresas: PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA, CNPJ nº 26.164.075/0001-00, vencedora dos ITENS 01 com o valor unitário de R$ 0,9699; 02 com o valor unitário de R$ 0,8990; 03 com o valor unitário de R$ 0,8990; 04 com o valor unitário de R$ 0,8990; 05 com o valor unitário de R$ 0,9199 e 06 com o valor unitário de R$ 16,97; RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ nº 12.305.387/0001-73, vencedora dos ITENS 07 com o valor unitário de R$ 15,99; 08 com o valor unitário de R$ 16,00 e 09 com o valor unitário de R$ 16,00; LEM COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 32.190.296/0001-47, vencedora dos ITENS 10 com o valor unitário de R$ 12,78; 11 com o valor unitário de R$ 12,84 e 12 com o valor unitário de R$ 12,84, para que produza os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017.

Natal, 06 de fevereiro de 2019.

ADAMIRES FRANÇA - Secretária Municipal de Administração

---

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 02/2019, Em 07 de fevereiro de 2019.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: DECLARAR LÍCITA a situação funcional dos servidores abaixo relacionados quanto à acumulação de cargos:

| Nº. Processo | Interessado (a) | Matrícula | Nº. Decisão |
|---|---|---|---|
| 028197/2018-91 | ADRIANA MARIA DOS SANTOS | 72.621-4 | 785/2018 |
| 027890/2017-65 | ALLEXSON THYOGO BEZERRA DE QUEIROZ | 72.478-9 | 828/2018 |
| 007837/2018-29 | ANA RAQUEL SEVERIANO SILVA | 72.582-0 | 787/2018 |
| 010598/2017-11 | CLAUDICELIO SABINO DE QUEIROZ | 72.421-3 | 821/2018 |
| 026895/2018-51 | CRISTINA FERREIRA DA FONSECA | 72.597-4 | 832/2018 |
| 024146/2018-90 | DANIELA DA SILVA E SOUZA NUNES | 72.599-2 | 836/2018 |
| 010248/2017-47 | DEBORA GUILHERME DA SILVA SANTOS | 72.423-6 | 856/2018 |
| 024322/2018-93 | ELIENE EUGENIO DA ROCHA DAMASIO | 72.597-6 | 831/2018 |
| 027560/2018-51 | ELIZETE BRITO DA SILVA COSTA | 72.618-8 | 772/2018 |
| 027942/2018-84 | EVELINE MARCELA BEZERRA DE L. CAVALCANTE | 72.620-0 | 822/2018 |
| 027797/2018-31 | FLAVIA NUNES DA SILVA | 72.619-8 | 841/2018 |
| 025567/2018-38 | FRANCISCA KATIANE DO NASCIMENTO | 72.594-8 | 768/2018 |
| 024111/2018-51 | GILMARA CABRAL GOUVEIA | 72.599-0 | 817/2018 |
| 046610/2016-37 | HELOISA DE OLIVEIRA CAMPOS | 72.317-3 | 767/2018 |
| 026884/2018-71 | JAIRA CRISTINA SANTOS DE LIMA BARROS | 72.596-7 | 798/2018 |
| 012654/2018-25 | JANE CLAUDIA CABRAL BRAGELONE | 72.591-6 | 807/2018 |
| 037590/2009-84 | JEAN ROBSON BARROS | 49.169-1 | 812/2018 |
| 024318/2018-25 | JOSUE JOAQUIM DA SILVA | 72.596-5 | 819/2018 |
| 028191/2018-13 | JUCIMAR DE OLIVEIRA SOARES | 72.616-8 | 837/2018 |
| 026875/2018-81 | LAUDICEIA DA SILVA | 72.596-2 | 804/2018 |
| 028193/2018-11 | LINETE GOMES DE OLIVEIRA | 72.621-7 | 827/2018 |
| 026898/2018-95 | LUCIANA FERREIRA DE MELO | 72.597-5 | 805/2018 |
| 023615/2018-53 | LUCIELMA DA PAZ | 72.601-0 | 816/2018 |
| 017793/2018-45 | LUIZ FELIPE VASCONCELOS DE LIMA | 72.624-6 | 855/2018 |
| 011501/2018-61 | LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ | 72.583-4 | 769/2018 |
| 028190/2018-79 | LUCINEIDE JANUARIO ALVES | 72.617-8 | 885/2018 |
| 026858/2018-43 | MICARLA SILVA DO NASCIMENTO | 72.600-1 | 820/2018 |
| 010210/2017-74 | MICHELL PLATINNY NASCIMENTO SILVA | 72.422-9 | 824/2018 |
| 026868/2018-89 | MARILENE VENANCIO DE MEDEIROS | 72.595-3 | 814/2018 |
| 028218/2018-78 | RUBENILDA JUVINO DA SILVA | 72.620-0 | 840/2018 |
| 023622/2018-55 | ROSIMEIRE MATIAS BARROS ROCHA | 72.600-8 | 815/2018 |
| 023945/2018-49 | SUZINETE SANTOS DO NASCIMENTO | 72.597-1 | 799/2018 |
| 026881/2018-38 | TEREZINHA BEZERRA FERNANDES | 72.596-4 | 800/2018 |
| 025979/2018-78 | REJANE DE SOUZA DANTAS | 72.594-4 | 760/2018 |
| 026878/2018-14 | VERA NILMA FAUSTINO DA SILVA | 72.596-3 | 826/2018 |
| 024135/2018-18 | ZILMAR FERNANDES DE SOUZA | 72.600-0 | 802/2018 |

Natal, 07 de fevereiro de 2019.

PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

---

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencados:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.013/2019 – SEMAD – PROCESSO: 020737/2018-98

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível com gerenciamento de frota controlado por dispositivo eletrônico, contendo identificador de veículo abastecido, sistema informatizado para acompanhamento, controle e gestão de frota, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital.

Edital disponível a partir de: 08/02/2019, no site:

www.comprasgovernamentais.gov.br

Entrega da Proposta: a partir de 08/02/2019, no site:

www.comprasgovernamentais.gov.br

Abertura: 20/02/2019 – Hora: 09h30min. (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min.

Natal/RN, 07 de Fevereiro de 2019.

Luciano Silva do Nascimento

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 11/2019-GS/SME, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no art. 58, inciso V, e no art. 74, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Natal, bem como arts. 214, 216 e 222 da Lei Municipal nº 1.517/1965,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância composta pelas servidoras: Luiza de Souza Rego de Oliveira, matrícula nº 44.829-0, como Presidente; Maria Selma de Lucena Souza, matrícula nº 17.588-9, Genival Batista de Lima, matrícula nº 16.967-6, como membros; e Miriam Nery Marque Reis de Almeida, matrícula nº 41.558-8, como secretária; para apurar fatos de denúncias constantes do Processo Administrativo nº 00000.045071/2016-19.

Art. 2º A Comissão, ora constituída, tem o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentar relatório conclusivo sobre a matéria, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Município, sendo admitida, a prorrogação por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação em Substituição Legal

---

PROCESSO Nº 012179/2018-97

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

DESPACHO

Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestações de serviços, obedeça para cada fonte de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamentos, por meio da Resolução n° 032/2016 – TCE, de 01 de novembro de 2016, do Decreto Municipal nº 11.416, de 04 de dezembro de 2017 e da Portaria nº 015/2018 – GS/SME, de 05 de março de 2018;

Considerando que as referidas normas preveem a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamentos nos casos nelas especificados, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesas, fazendo-se obrigatória a sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM;

Considerando que o direito à educação, encartado no artigo 6º da Constituição Federal, é um dos direitos fundamentais sociais, mostrando-se como requisito indispensável para a própria cidadania;

Considerando que os pagamentos de algumas despesas por natureza e essencialidade não podem sofrer demora no pagamento, sob pena de imediato dano ou risco de descontinuidade no regular desenvolvimento da atividade fim desta Pasta de Educação.

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação conta com 149 (cento e quarenta e nove) imóveis, entre próprios e locados, que necessitam diariamente de serviços diversos,